UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
PROGRAD/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 041, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão para atividades de execução relativas à Câmara Central de Graduação.

Art. 2º Designar as pessoas servidoras relacionadas a seguir para constituírem a comissão:

SERVIDOR	SIAPE
PLÍNIO RIBEIRO DE SOUZA	1778842
SYLVIA GONÇALVES RABELO	2747870
LILIANE DIAS HERINGER CASOTTE	1799001

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA

Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 16/10/2025 às 15:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1222129?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.